2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 62/2021, CELEBRADO ENTRE O **Município de Manfrinópolis,** ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.144.891/0001-85, Com sede à AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, 205 BLOCO E ANDAR 07 - CEP: 05805000 - BAIRRO: JARDIM SÃO LUIS, São Paulo/SP.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R$ 6.348,00(Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais)** conforme segue.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	4092	Sistema AudatexGOV, com 02 acessos simultâneos ao sistema	MÊS	12,00	529,00	6.348,00
TOTAL							6.348,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/06/2024, conforme Processo inexigibilidade nº 3/2021 e Contrato original nº 62/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 30/06/2023.

Município de Manfrinópolis
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06

AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
ROBERTO MARTIN DE SOUZA RUBIM
114.270.988-40

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R$ 6.348,00(Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **30/06/2024**, conforme Processo inexigibilidade nº 3/2021 e Contrato original nº 62/2021.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 30/06/2023

Ilena F P Oliveira

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº 11.261/95 MANFRINÓPOLIS - PR 21/12/95

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional	PUBLICADO NO DIOM/PR
Edição nº 2190 Pág.: 5A	Edição nº 2808 Pág.: 175/176
Data: 06 / 07 / 2023.	Data: 06 / 07 / 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 911 de 20 de março de 2017, e sua alteração dada pela Lei Municipais n.º 1030 de 22 de novembro de 2018.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR realizada em 04 de julho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação n.º 78/2022 CEDCA/PR alterada pela Deliberação n.º 13/2023 CEDCA/PR - Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima como disposto no sistema SIFF.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 04 de Julho de 2023.

PATRÍCIA DE JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente CMAS

Publicado por:
Franciele de Oliveira Guerreiro
Código Identificador:ECABCCDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 47-2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 47 de 2023.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições em Buffet sistema self-service com cardápio variado com diversos tipos de alimentos compreendendo pratos quentes, carnes, saladas e sobremesas, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 25/2023.
CONTRATADO: FERREIRA & FRIGERI LTDA. CNPJ: 42.070.621/0001-91
VALOR CONTRATADO: 114.750,00 (Cento e Quatorze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 05/07/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:C50FD3A3

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 48-2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 48 de 2023.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições em Buffet sistema self-service com cardápio variado com diversos tipos de alimentos compreendendo pratos quentes, carnes, saladas e sobremesas, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 25/2023.
CONTRATADO: PANIFICADORA MORAES LTDA. CNPJ: 03.508.500/0001-27
VALOR CONTRATADO: 66.980,00 (Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 05/07/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:B916A427

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 49-2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 49 de 2023.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições em marmitex com cardápio variado com diversos tipos de alimentos compreendendo pratos quentes, carnes, saladas e sobremesas, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 25/2023.
CONTRATADO: SEDENEI DALL AGNOL- ME . CNPJ: 25.384.176/0001-15
VALOR CONTRATADO: 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 05/07/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:3A030E88

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 62-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2021
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 6.348,00(Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais).**
CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até **30/06/2024**, conforme Processo inexigibilidade nº 3/2021 e Contrato original nº 62/2021.
CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 30/06/2023

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:01F24752

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 065/2022.

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE, CNPJ Nº 09.205.479/0001-77.

CONTRATADA: ILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 06.025.319/0001-58.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SEGUINTES DEPARTAMENTOS: EDUCAÇÃO, SAÚDE, RODOVIÁRIO, SEDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, CRAS E DETRAN DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR TOTAL: R$ 620.751,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).

FONTE DE RECURSOS:

17 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO CORRENTE
18 – 01510 – TAXAS – EXERCÍCIO PODER DE POLICIA
19 – 01511 – TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
20 – 01512 – CIDE (LEI 10866/04, ART. 1º B) – EXERCÍCIO CORRENTE
106 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
207 – 01369 – SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTO AIH'S – EXERC
208 – 03494 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S
256 – 01103 – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
257 – 01104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA
309 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO CORRENTE
324 – 31934 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
338 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO CORRENTE
339 – 31936 – COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)
340 – 31940 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOL

O CONTRATANTE, COM BASE NO ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666/93, PROMOVE UM AUMENTO QUANTITATIVO DE APROXIMADAMENTE 20%(- VINTE POR CENTO-), SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, SENDO CONSEQUENTEMENTE O VALOR FINANCEIRO EM REAIS DE R$ 124.149,90 (- CENTO E VINTE E QUATRO MIL E CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS-) PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R$ 620.751,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS). PARA R$ 768.200,40 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

ESTE TERMO TERÁ VALIDADE A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS E NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 05 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dalvina Teixeiraliberato Alberto
Código Identificador:2A35F0C7

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N. 101/2023 DE 04 DE JULHO 2023

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal Sr. Sidnei Ferreira da Silva, matricula 694, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir do dia 04/07/2023.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, 04 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalvina Teixeiraliberato Alberto
Código Identificador:063B8918

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N. 097/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde por 120 (cento e vinte) dias ao Servidor Público Municipal Sr. **Francisco Pereira de Lima Neto,** matricula 6089, a partir do dia 29/05/2023.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29/05/2023. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalvina Teixeiraliberato Alberto
Código Identificador:02EAB602

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 198/23

Exercício: 2023

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão N° 25/2023

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 3704/2023 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 25/2023 referente à **Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições em marmitex e Buffet sistema self-service com cardápio variado com diversos tipos de alimentos compreendendo pratos quentes, carnes, saladas e sobremesas, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo;

FERREIRA & FRIGERI LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	2	Refeições em Buffet sistema self-service com cardápio variado com diversos tipos de alimentos compreendendo pratos quentes, carnes, saladas e sobremesas, um copo de suco de no mínimo 300ml e ou refrigerante lata de no mínimo 290ml. Interior Manfrinópolis.	UNID	3.000,00	38,25	114.750,00
TOTAL						114.750,00

PANIFICADORA MORAES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	3	Refeições em Buffet sistema self-service com cardápio variado com diversos tipos de alimentos compreendendo pratos quentes, carnes, saladas e sobremesas. Francisco Beltrão Cidade.	UN	2.000,00	33,49	66.980,00
TOTAL						66.980,00

SEDENEI DALL AGNOL- ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Refeições preparada acondicionada em embalagem tipo marmitex a ser retirada pelo setor requisitante diretamente no estabelecimento do contratado no Município de Manfrinópolis as seguintes especificações e conteúdos mínimos: O peso estimado da alimentação deverá variar entre 850 e 900g, contendo arroz, feijão, dois tipos de guarnição(massa, tubérculo ou legumes cozidos, ensopados, frito ou ao molho); a salada deverá conter dois tipos de verduras com peso entre 200 e 220g e deverá ser servida em embalagem adequada e separada dos demais alimentos.	UNID	3.000,00	25,00	75.000,00
TOTAL						75.000,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 25/2023 datada de 29/06/2023. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 05/07/2023. **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 03/2023

O MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.205.699/0001-98, com sede administrativa na Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor **VOLMAR DUARTE**, e do outro lado a Sra. **MARIZA DE FATMA RODRIGUS DIAS** brasileira, portadora do RG nº 10.630.502-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 088.158.199-24, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 8ª do Contrato de Temporário de Trabalho nº 03/2023, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Temporário de Trabalho nº 03/2023, celebrado em 02 de fevereiro de 2023, **a partir do dia 04 de julho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Barracão/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Salgado Filho, 04 de julho de 2023.

MARIZA DE FATIMA RODRIGUES DIAS
Contratada

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2021 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis. CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R$ 6.348,00(Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais). CLÁUSULA SEGUNDA:EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/06/2024, conforme Processo inexigibilidade nº 3/2021 e Contrato original nº 62/2021.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 30/06/2023. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2021 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis. CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R$ 144.077,40(Cento e Quarenta e Quatro Mil e Setenta e Sete Reais e Quarenta Centavos). CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 06/07/2024, conforme Processo inexigibilidade nº 4/2021 e Contrato original nº 87/2021.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 04/07/2023. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 47 de 2023. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições em Buffet sistema self-service com cardápio variado com diversos tipos de alimentos compreendendo pratos quentes, carnes, saladas e sobremesas, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 25/2023.

CONTRATADO: FERREIRA & FRIGERI LTDA. CNPJ: 42.070.621/0001-91. VALOR CONTRATADO: 114.750,00 (Cento e Quatorze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 05/07/2023. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 89/2019.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: FAVERO & SCHMIDT LTDA - CNPJ Nº 08.846.279/0001-30.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO. ORIGEM:Pregão Presencial nº 23/2019.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 01.07.2023 até 30.06.2024. VALOR DO ADITIVO: R$ 55.740,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais). Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	320	03.001.04.122.0004.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
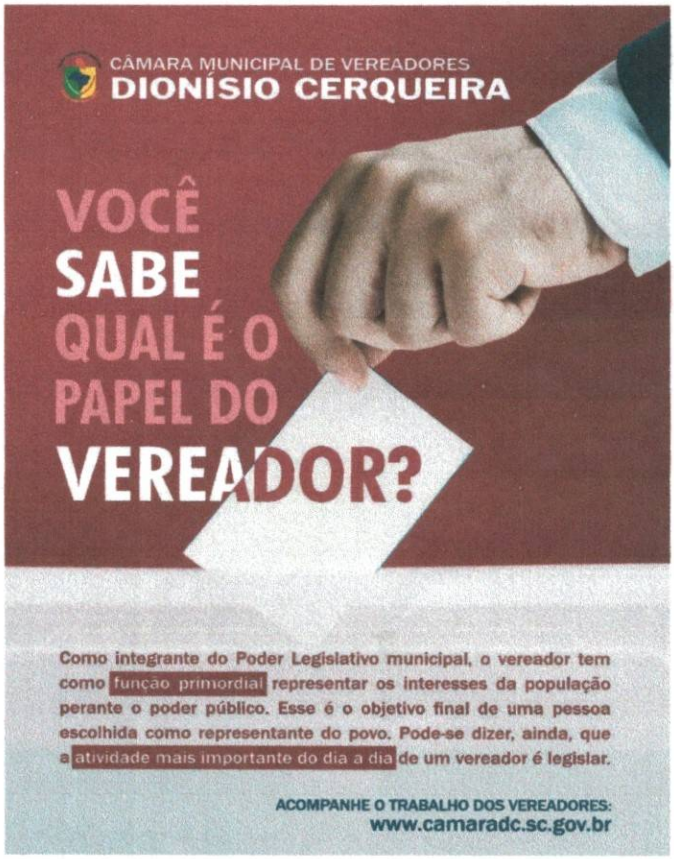
Pranchita, 30 de junho de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal